

## TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO TCGA AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA

### 1. IDENTIFICAÇÃO

<b>Hospital:</b> REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT
<b>CNPJ:</b> 82.951.245.0024/55
<b>CNES:</b> 243645
<b>Município:</b> JOINVILLE
<b>Especificação:</b> UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE CARDIOVASCULAR (08.01), CIRURGIA CARDIOVASCULAR E PROCEDIMENTOS EM CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA (08.03); CIRURGIA VASCULAR (08.05) E CIRURGIA VASCULAR E PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS (08.06)
<b>Vigência:</b> Novembro/2021

### 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia

Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019

Portaria SAS/MS nº 162 de Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01); Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03); Portaria SAS/MS nº 1.088 de Habilitação em Cirurgia Vascular (08.05) e Cirurgia Vascular e procedimentos endovasculares extracardíacos (08.06)

Deliberação CIB 223/2021

### 3. INTERNAÇÕES

#### 3.1 - Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade

##### 3.1.1 - Cirurgia Cardiovascular (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	26	327.697,11
Vale do Itapocu	30.008	1	14.205,84
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>27</b>	<b>341.902,95</b>

Custo Médio: R\$ 12.725,85

##### 3.1.2-Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	58	434.251,98
Vale do Itapocu	30.008	2	18.825,04
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>60</b>	<b>453.077,02</b>

Custo Médio: R\$ 7.509,98

##### 3.1.3 - Cirurgia Marcapasso (04.06.01)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	11	84.586,41
Vale do Itapocu	30.008	1	3.666,86
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>12</b>	<b>88.253,27</b>

Custo Médio: R\$ 7.562,41

##### 3.1.4 - Cirurgia CardioEndovascular (04.06.04)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	25	101.276,00
Vale do Itapocu	30.008	1	4.390,37
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>26</b>	<b>105.666,37</b>

Custo Médio: R\$ 4.035,34

### 3.1.5 - Cirurgia Vasculiar (04.06.02)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	1	5.262,15
Vale do Itapocu	30.008	1	228,12
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>2</b>	<b>5.490,27</b>

Custo Médio: R\$ 3.263,73

## 4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

### 4.1 Consultas Clínicas

#### 4.1.1 -Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	378	3.774,70	378	3.774,70	755	7.549,39
Vale do Itapocu	30.008	17	163,63	16	163,63	33	327,27
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>395</b>	<b>3.938,33</b>	<b>394</b>	<b>3.938,33</b>	<b>788</b>	<b>7.876,66</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

#### 4.1.2 -Consulta Endovascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	38	378,59	38	378,59	76	757,18
Vale do Itapocu	30.008	2	16,41	1	16,41	3	32,82
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>40</b>	<b>395</b>	<b>39</b>	<b>395</b>	<b>79</b>	<b>790,00</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

#### 4.1.3 -Consulta Vascular (0301010072)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	51	502,73	50	502,73	101	1.005,46
Vale do Itapocu	30.008	2	21,79	2	21,79	4	43,59
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>53</b>	<b>524,52</b>	<b>52</b>	<b>524,52</b>	<b>105</b>	<b>1.049,05</b>

Custo Médio: R\$ 10,00

#### 4.2 Exames

##### 4.2.1 - Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	155	4.672,45
Vale do Itapocu	30.008	7	202,55
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>162</b>	<b>4.875,00</b>

Custo Médio: R\$ 30,00

##### 4.2.2 -Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	58	1.753,96
Vale do Itapocu	30.008	3	76,04
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>61</b>	<b>1.830,00</b>

Custo Médio: R\$ 30,00

##### 4.2.3 -Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	253	10.340,30
Vale do Itapocu	30.008	11	448,26
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>264</b>	<b>10.788,56</b>

Custo Médio: R\$ 40,84

#### 4.2.4 –Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	311	1.606,67
Vale do Itapocu	30.008	13	69,65
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>325</b>	<b>1.676,32</b>

Custo Médio: R\$ 5,15

#### 4.2.5 -Ultrassom (0205010040)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	81	3.323,08
Vale do Itapocu	30.008	4	144,06
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>85</b>	<b>3.467,14</b>

Custo Médio: R\$ 40,84

### 5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

#### 5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	4	632,58
Vale do Itapocu	30.008	1	27,42
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>5</b>	<b>660,00</b>

Custo Médio: R\$ 165,00

#### 5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	87	32.410,91
Vale do Itapocu	30.008	4	1.405,03
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>91</b>	<b>33.815,94</b>

Custo Médio: R\$ 372,97

#### 5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	113	69.523,10
Vale do Itapocu	30.008	5	3.013,86
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>118</b>	<b>72.536,96</b>

Custo Médio: R\$ 614,72

#### 5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	52	1.630,32
Vale do Itapocu	30.008	2	70,68
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>54</b>	<b>1.701,00</b>

Custo Médio: R\$ 31,50

#### 5.5 Arteriografia (Grupo 0210010)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Nordeste	692.218	8	2.518,09
Vale do Itapocu	30.008	1	109,16
<b>Total</b>	<b>722.226</b>	<b>9</b>	<b>2.627,25</b>

Custo Médio: R\$ 278,74

## 6. VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica Cardiologia	27	341.902,95
	Internação Cirúrgica Cardio Intervencionista	60	453.077,02
	Internação Cirúrgica Marcapasso	12	88.253,27
	Internação Cirúrgica Endovascular	26	105.666,37
	Internação Cirúrgica Vascular	2	5.490,27
<b>Total Hospitalar</b>		<b>127</b>	<b>994.389,88</b>
	Ecocardiograma Transesofágico	5	660,00
	Cintilografia	91	33.815,94
	Cateterismo	118	72.536,96
	Avaliação de Marcapasso	54	1.701,00
	Arteriografia	9	2.627,25
	Consulta de Cardiologia	788	7.876,66
	Consulta de Endovascular	79	790,00
	Consulta Vascular	105	1.049,05
	Ergometria	162	4.875,00
	Holter	61	1.830,00
	Ecocardiograma	264	10.788,56
	Eletrocardiograma	325	1.676,32
	Ultrassom	85	3.467,14
<b>Total Ambulatorial</b>		<b>2.146</b>	<b>143.693,88</b>
<b>Total Geral</b>		<b>2.273</b>	<b>1.138.083,76</b>

## 7. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congêneres conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar **a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme caráter e especialidade habilitada**, para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

- **Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Vascular)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 75% de atendimentos em caráter “**Eletivo**” no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”.

- **Cardio (Eletrofisiologia)**

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter “**Eletivo**”.

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio

Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidade funcional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em **CARDIOLOGIA 24 horas**.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** do Gestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguir os protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma que a primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendas deverão ser elaboradas utilizando as nomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normas do SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP de compatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conforme o pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no “Plano para a Organização da Rede Estadual de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina” aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

## 8. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

**Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia**

## Intervencionista, Marcapasso, Procedimentos de Cirurgia Endovascular e Cirurgia Vascular

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Araquari	Nordeste	36.710
Balneário Barra do Sul	Nordeste	9.828
Garuva	Nordeste	16.786
Itapoá	Nordeste	18.137
Joinville	Nordeste	562.151
São Francisco do Sul	Nordeste	48.606
Barra Velha	Vale do Itapocu	26.374
São João do Itaperiú	Vale do Itapocu	3.634

### CONTRA REFERÊNCIA

A contra referência se dá entre os Serviços e para o Gestor Municipal de Saúde, sendo está obrigatória para assegurar a garantia de continuidade do cuidado ao paciente.

DATA: 01/11/2021

ASS: \_\_\_\_\_  
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: \_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: \_\_\_\_\_  
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: \_\_\_\_\_  
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE